

2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

2.1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de atender às demandas contínuas da Prefeitura Municipal de Capão Alto, suas Secretarias Municipais, escolas da Rede Municipal de Ensino, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, quanto ao fornecimento de camisetas, camisas e moletons personalizados.

Os materiais serão utilizados para identificação de servidores, equipes de trabalho e participantes de programas, campanhas, eventos, projetos e demais ações institucionais promovidas pelo Município, contribuindo para a padronização visual, fortalecimento da identidade institucional, organização dos serviços e adequada identificação dos agentes públicos perante a população.

Dessa forma, a contratação visa assegurar o atendimento das demandas das unidades administrativas de forma eficiente e contínua, garantindo a disponibilidade dos materiais sempre que necessários ao desempenho das atividades da Administração Pública.

2.2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não constou no Plano de Contratações Anual (PCA), em razão de a necessidade ter sido identificada posteriormente à sua elaboração. A demanda surgiu em decorrência das necessidades operacionais das Secretarias Municipais, das escolas da Rede Municipal de Ensino, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, relacionadas à identificação de servidores, equipes de trabalho, campanhas, programas, projetos e eventos institucionais.

A ausência de previsão no PCA não afasta a necessidade da contratação, uma vez que se trata de demanda superveniente e devidamente justificada, indispensável para assegurar a continuidade das atividades administrativas e o atendimento do interesse público, em conformidade com os princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

2.3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Fornecimento parcelado, de acordo com as necessidades da Administração, durante a vigência da ata de registro de preços ou do contrato.
- Confecção de camisetas, camisas e moletons conforme as especificações técnicas, modelos, cores, tamanhos e quantitativos definidos no Termo de Referência.
- Utilização de tecidos de primeira qualidade, com composição, gramatura e acabamento compatíveis com as especificações de cada item, proporcionando conforto, resistência e durabilidade.
- Personalização por meio de bordado, serigrafia, DTF, silk screen ou outro processo especificado pela Administração, garantindo alta qualidade, definição e resistência às lavagens.
- Disponibilização de grade completa de tamanhos, conforme a necessidade da Administração.
- A contratada deverá apresentar amostra personalizada do(s) item(ns) solicitado(s) no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da solicitação da Administração, para avaliação da qualidade do tecido, costura, acabamento, modelagem, cores e personalização. O fornecimento ficará condicionado à aprovação da amostra.
- Antes da produção, a contratada deverá apresentar a arte final em formato digital para análise e aprovação da Administração. A produção somente poderá ser iniciada após a aprovação formal da arte. A Administração terá direito de solicitar até 2 (duas) correções ou ajustes na arte, sem qualquer custo adicional, devendo a contratada realizar as alterações solicitadas e reapresentar a versão revisada para nova aprovação.
- As peças deverão apresentar acabamento uniforme, sem falhas de costura, manchas, rasgos, deformações, fios soltos ou quaisquer defeitos de fabricação.
- Os produtos entregues em desacordo com as especificações ou que apresentarem defeitos de fabricação ou de personalização deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus para o Município, no prazo estabelecido pela Administração.
- A entrega deverá ocorrer nos locais indicados pela Administração, dentro dos prazos previstos no instrumento contratual.
- A contratada deverá cumprir todas as obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e demais exigências legais aplicáveis, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

2.4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi definida com base no levantamento das necessidades encaminhadas pelas Secretarias Municipais, pelas unidades da Rede Municipal de Ensino,

pelo Fundo Municipal de Saúde e pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, considerando a demanda prevista para o período de vigência da contratação.

Os quantitativos foram estabelecidos a partir do histórico de consumo, da previsão de realização de campanhas, eventos, programas, projetos e demais ações institucionais, bem como da necessidade de identificação de servidores, equipes de trabalho e participantes das atividades promovidas pelo Município.

Ressalta-se que as quantidades estimadas possuem caráter meramente estimativo, não gerando à Administração a obrigação de adquirir sua totalidade, sendo os fornecimentos realizados de forma parcelada, conforme a necessidade, disponibilidade orçamentária e conveniência da Administração, durante a vigência da ata de registro de preços ou do contrato.

2.5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à necessidade identificada, foram analisadas as soluções disponíveis no mercado, considerando aspectos de viabilidade técnica, operacional, economicidade e atendimento ao interesse público, conforme os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Alternativa 1 – Aquisição de camisetas, camisas e moletons personalizados de empresa especializada: Consiste na contratação de pessoa jurídica especializada para a confecção e fornecimento, sob demanda, de camisetas, camisas e moletons personalizados, conforme as especificações técnicas definidas pela Administração. Esta alternativa permite a padronização das peças, a escolha de materiais de qualidade, a personalização conforme a identidade visual do Município, o atendimento às necessidades de todas as Secretarias e Fundos Municipais e a substituição de produtos que eventualmente apresentem defeitos.

Alternativa 2 – Aquisição de peças sem personalização e contratação separada do serviço de personalização: Essa alternativa exigiria a realização de duas contratações distintas, aumentando a complexidade da gestão contratual, o risco de incompatibilidade entre os serviços, os prazos de execução e os custos administrativos, além de dificultar o controle da qualidade do produto final.

Alternativa 3 – Aquisição individualizada por cada Secretaria, conforme a necessidade: Embora atenda demandas específicas, essa alternativa reduz o ganho de escala, dificulta a padronização dos materiais, aumenta o número de processos de contratação e tende a gerar custos mais elevados para a Administração.

Solução Escolhida e Justificativa: Após a análise das alternativas, verificou-se que a contratação de pessoa jurídica especializada para a confecção e fornecimento de camisetas, camisas e moletons personalizados é a solução mais vantajosa para a Administração Pública. A opção proporciona maior economicidade em razão da contratação centralizada e do fornecimento parcelado, promove a padronização visual dos materiais utilizados pelos diversos órgãos municipais, assegura melhor controle da

qualidade dos produtos, reduz custos administrativos e garante maior eficiência no atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Capão Alto, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

2.6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será realizada mediante pesquisa de preços, com o objetivo de identificar os valores praticados no mercado e garantir que a contratação ocorra em condições compatíveis com os preços usuais para o objeto pretendido.

Para composição do preço estimado, serão considerados os valores obtidos por meio de consultas a fornecedores do ramo, contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, sistemas oficiais de preços, quando disponíveis, e demais fontes previstas na Lei nº 14.133/2021 e regulamentações aplicáveis.

Os valores coletados serão analisados e tratados de forma a verificar a compatibilidade dos preços, considerando as especificações dos produtos, quantidade estimada, qualidade dos materiais, forma de personalização, condições de fornecimento e demais características que possam influenciar na composição do custo.

Após a coleta das informações, será utilizada metodologia adequada para definição do preço estimado, considerando a média, mediana ou outro critério que melhor represente os valores praticados no mercado, evitando distorções e assegurando a obtenção de uma contratação economicamente vantajosa para a Administração Pública.

O valor final estimado da contratação será utilizado como referência para o procedimento licitatório, garantindo transparência, planejamento e observância aos princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

2.7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de pessoa jurídica especializada para a confecção, personalização e fornecimento parcelado de camisetas, camisas e moletons, destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Capão Alto, suas Secretarias Municipais, escolas da Rede Municipal de Ensino, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

A contratação abrangerá todas as etapas necessárias para o fornecimento dos materiais, incluindo o desenvolvimento e apresentação da arte para aprovação da Administração, realização dos ajustes solicitados, confecção das peças conforme especificações técnicas, personalização com elementos institucionais e entrega dos produtos nos locais indicados.

Os materiais deverão atender aos padrões de qualidade estabelecidos, garantindo conforto, resistência, durabilidade, adequado acabamento e fidelidade à identidade visual do Município. A solução contempla ainda a possibilidade de fornecimento conforme a

demanda dos setores requisitantes, evitando aquisições excessivas e proporcionando maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação possibilitará a padronização dos materiais utilizados em campanhas, eventos, projetos, programas e ações institucionais, contribuindo para a organização das atividades administrativas, identificação das equipes e fortalecimento da imagem institucional do Município.

2.8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando as características do objeto e visando ampliar a competitividade do certame, a contratação será realizada por item, permitindo a participação de fornecedores especializados em cada tipo de produto.

A divisão por itens mostra-se tecnicamente e economicamente viável, uma vez que os materiais possuem características distintas quanto à composição, modelagem, acabamento, processo de fabricação e finalidade de uso, não havendo necessidade de fornecimento conjunto por um único fornecedor.

O julgamento por item possibilita maior participação de empresas, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, em observância aos princípios da isonomia, competitividade, economicidade e busca da proposta mais vantajosa previstos na Lei nº 14.133/2021.

A adoção do critério por item permite melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e assegura maior eficiência na contratação.

2.9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, busca-se atender de forma eficiente às necessidades da Prefeitura Municipal de Capão Alto, suas Secretarias Municipais, escolas da Rede Municipal de Ensino, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, garantindo o fornecimento de camisetas, camisas e moletons personalizados para utilização em ações, campanhas, eventos, programas e atividades institucionais.

Como resultados pretendidos, espera-se:

- Garantir a disponibilidade de materiais padronizados para identificação de servidores, equipes de trabalho e participantes das ações promovidas pelo Município;
- Fortalecer a identidade visual e institucional da Administração Municipal, proporcionando maior organização e reconhecimento das equipes perante a população;

- Assegurar a qualidade, durabilidade, conforto e adequado acabamento dos produtos adquiridos;
- Proporcionar maior eficiência na realização de eventos, campanhas, projetos e atividades administrativas, educacionais, sociais e de saúde;
- Promover a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos públicos, mediante contratação planejada, com fornecimento conforme a necessidade dos setores requisitantes;
- Garantir maior agilidade no atendimento das demandas das Secretarias e Fundos Municipais, evitando contratações emergenciais ou aquisições fragmentadas.

Dessa forma, a contratação pretende assegurar uma solução eficiente, padronizada e economicamente vantajosa, contribuindo para o cumprimento das finalidades institucionais da Administração Pública Municipal.

2.10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à formalização do contrato, a Administração Municipal adotará as providências necessárias para garantir a adequada execução do objeto, incluindo:

- Elaboração do Termo de Referência contendo as especificações técnicas, quantitativos, condições de fornecimento, critérios de aceitação, obrigações da contratada e demais informações necessárias à contratação;
- Realização de pesquisa de preços, visando a definição do valor estimado da contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021;
- Verificação da disponibilidade orçamentária e financeira para suportar a despesa decorrente da contratação;
- Definição dos responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão contratual, com a indicação dos servidores responsáveis pelo recebimento e conferência dos materiais;
- Comunicação aos setores requisitantes quanto aos procedimentos para solicitação dos materiais e conferência dos produtos entregues;
- Após a contratação, a Administração deverá encaminhar à contratada as informações necessárias para elaboração das artes, modelos, tamanhos, cores e demais especificações, sendo obrigatória a aprovação prévia da arte final antes do início da produção.

Não serão necessárias adequações físicas, estruturais ou capacitações específicas para a execução do objeto, considerando que se trata de fornecimento de materiais confeccionados sob demanda, cabendo à contratada possuir os recursos humanos, técnicos e operacionais necessários para o cumprimento das obrigações assumidas.

2.11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Após análise da presente contratação, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução do objeto.

A aquisição de camisetas, camisas e moletons personalizados constitui contratação autônoma, uma vez que a empresa contratada será responsável pela confecção, personalização e fornecimento dos materiais, incluindo todas as etapas necessárias para a entrega dos produtos em conformidade com as especificações definidas pela Administração.

Eventuais ações, campanhas, eventos ou atividades institucionais que utilizem os materiais adquiridos possuem planejamento e execução próprios, não dependendo de outras contratações para que o objeto seja entregue e utilizado.

Dessa forma, a contratação poderá ser realizada de forma independente, sem necessidade de aquisição de outros bens ou contratação de serviços complementares para sua adequada execução.

2.12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação, por se tratar de aquisição de camisetas, camisas e moletons personalizados, apresenta baixo potencial de impacto ambiental direto. Entretanto, durante o processo de fabricação, transporte e descarte dos materiais, podem ocorrer impactos relacionados ao consumo de recursos naturais, geração de resíduos têxteis e utilização de embalagens.

Como forma de minimizar possíveis impactos ambientais, a contratada deverá observar práticas sustentáveis compatíveis com o objeto, tais como:

- Utilização racional de matérias-primas e redução de desperdícios durante o processo de confecção;
- Destinação adequada dos resíduos gerados na fabricação, conforme a legislação ambiental aplicável;
- Preferência pelo uso de embalagens que reduzam a geração de resíduos, quando possível;
- Adoção de boas práticas de transporte e armazenamento dos produtos, evitando perdas e descartes desnecessários.

A Administração poderá priorizar, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, fornecedores que adotem medidas de responsabilidade ambiental em seus processos produtivos.

Considerando as características do objeto, não são previstos impactos ambientais significativos decorrentes da contratação, sendo as medidas indicadas suficientes para promover a adequada gestão ambiental do fornecimento.

2.13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise dos aspectos técnicos, operacionais e econômicos envolvidos, verifica-se que a contratação de pessoa jurídica especializada para a confecção, personalização e fornecimento de camisetas, camisas e moletons personalizados mostra-se viável e necessária para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Capão Alto, suas Secretarias Municipais, escolas da Rede Municipal de Ensino, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

A solução proposta apresenta-se adequada ao interesse público, uma vez que possibilita a padronização dos materiais utilizados em campanhas, eventos, projetos, programas e demais ações institucionais, garantindo a identificação das equipes, fortalecimento da identidade visual do Município e maior organização das atividades desenvolvidas.

O levantamento de mercado demonstrou a existência de fornecedores aptos a atender ao objeto, com capacidade técnica para confecção e personalização dos produtos conforme as especificações estabelecidas pela Administração. Além disso, o parcelamento por itens amplia a competitividade e possibilita a obtenção de propostas mais vantajosas.

Dessa forma, considerando a necessidade da Administração, a disponibilidade de mercado, a compatibilidade dos preços estimados e os benefícios esperados, conclui-se pela viabilidade da contratação, por ser uma solução eficiente, econômica e adequada ao atendimento do interesse público, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

Capão Alto, 10 de julho de 2026

Janaina Ghizzoni Ertal
Secretária Municipal de Administração e Fazenda